DECRETO Nº 7.308, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

Exonera a servidora pública municipal que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a partir de 01 de março de 2019, a servidora pública municipal do cargo abaixo relacionado:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome
Chefe de Setor	Chefia	Secretaria Municipal de Educação	Departamento de Administração	Setor de Patrimônio e Almoxarifado	NC-5	Mariza das Graças Silva

Parágrafo único. A pessoa, ora exonerada, deverá apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 01 de março de 2019.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.